



REGULAMENTO



1. O FESTIVAL

O CINEDITA - Festival de Curtas de Arganil, organizado pelo Agrupamento de Escolas de Arganil, com o apoio da Câmara Municipal de Arganil, constitui-se como um evento cinematográfico, concretizado num concurso de vídeo. Pretende-se estimular a cultura cinematográfica na região centro, promover o intercâmbio cultural, promover e preservar o património cultural de Arganil, promover o empreendedorismo e potenciar a troca de experiências entre os participantes.

2. PARTICIPANTES

O concurso destina-se a todos os estudantes do ensino secundário e superior. A participação poderá ser individual ou em grupo, com um máximo de 5 elementos.

3. CATEGORIAS, JÚRIS E PRÉMIOS

As categorias a concurso são:

FICÇÃO, DOCUMENTÁRIO, ANIMAÇÃO E EXPERIMENTAL.

O júri, designado pela organização será composto por profissionais de mérito na área que atribuirão os prémios de: Melhor Curta-metragem de Ficção, de Documentário, de Animação, de Experimental e Melhor Curta-metragem.

Os prémios não são acumuláveis.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições para as Secções Competitivas do CINEDITA, 9.ª edição 2024, estão abertas até ao dia 31 de março de 2024.

A inscrição de vídeos deverá obedecer às seguintes etapas, sob risco de não aceitação a concurso:

- a) Duração: mínima de 2 e máxima de 10 minutos (nas categorias ficção e documentário) e máxima de 8 minutos (na categoria experimental e animação).
- b) Preenchimento do formulário de inscrições em <https://www.cinedita.pt>.
- c) Formato do vídeo:
 - resolução mínima de 1080p, 16:9 ou 2.35:1;
 - formato Mp4 codec H.264.;

- legendado em inglês ou português com ficheiro .srt (quando aplicável).

d) Envio do documento de guião do vídeo em pdf.

e) Declarar a cedência de direitos de Autor no formulário de inscrição.

f) Envio de documentos:

- Download do Termo de Responsabilidade - no caso de autores menores, anexar no formulário de inscrição.

- Guião de vídeo, em pdf, e outros materiais promocionais, anexar ao formulário de inscrição.

5. DIREITOS DE AUTOR

Os autores são responsáveis pela utilização não autorizada de imagens ou músicas de terceiros nos seus vídeos. Todos e quaisquer ónus por problemas de direitos de autor recairão exclusivamente sobre estes.

6. MATERIAL PROMOCIONAL

Os autores dos vídeos deverão enviar os seguintes materiais para a composição final do catálogo e divulgação da assessoria de imprensa do evento: foto dos autores e cartaz promocional do vídeo.

7. PRÉ-SELEÇÃO

As curtas submetidas estão sujeitas a uma pré-seleção. É da responsabilidade do júri da pré-seleção a definição dos parâmetros de avaliação.

8. GALA DE ENTREGA DE PRÉMIOS COM MOSTRA DE CURTAS SELECIONADAS

A entrega dos prémios a concurso será concretizada, com a presença de um ou mais elementos da equipa técnica, através de uma cerimónia pública de homenagem, que decorrerá no dia 17 de maio de 2024.

9. OMISSÕES

Eventuais dúvidas que possam persistir deverão ser esclarecidas pelo e-mail: cinedita@esarganil.pt.

Qualquer situação não prevista no presente Regulamento deverá ser apresentada à Organização do Festival que sobre ela decidirá individualmente.

O ato de inscrição nas Secções Competitivas do CINEDITA implica a aceitação total e irrestrita, por parte do participante, de todos os artigos deste Regulamento.

A Organização do CINEDITA

**cinedi
ta** 
festival de curtas de arganil

Organização



AGRUPAMENTO
DE ESCOLAS DE
ARGANIL



TÉCNICO DE
MULTIMÉDIA

Apoio



Apoio à divulgação



PNC
INSTITUTO NACIONAL DE CINEMA



50 CUTS
ASSOCIAÇÃO CINEMATOGRAFICA

esectv

SEPTIMA



INSTITUTO DO CINEMA
E DO AUDIOVISUAL



PESSOAS
2030

PORTUGAL
2030



Cofinanciado pela
União Europeia

INFO

cinedita@esarganil.pt

[/festivalcinedita](https://www.facebook.com/festivalcinedita)

[/festivalcinedita](https://www.instagram.com/festivalcinedita)